

Complemento à Educação Artística

Música – Código 97



Prova Prática | 2024 | 1.ª e 2.ª Fases

3.º Ciclo do Ensino Básico

A Prova de Equivalência a Frequência incide sobre as Aprendizagens Essenciais definidas para a disciplina de Música, de acordo com o Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho, na sua atual redação, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, Despacho Normativo n.º 4/2024, de 24 de março.

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Música, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto da avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Música do 3.º Ciclo e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, nomeadamente:

- Composição;
- Audição;
- Interpretação.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é cotada em 100 pontos e é constituída por um único caderno, contendo instruções para a realização de um conjunto de tarefas práticas.

É organizada da seguinte forma (Quadro 1):

Quadro 1 – Tipologia, número de itens e cotação

CARACTERÍSTICAS DA PROVA				
	Número de grupos	Domínios	Número de Itens	Cotação por item (em pontos)
Música	I Composição	<ul style="list-style-type: none">• Criação e Experimentação	1	40

II	Audição	• Apropriação e Reflexão	1	20
III	Interpretação	• Interpretação e Comunicação	1	40

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final é expressa numa escala de 1 a 5, de acordo com a seguinte tabela:

- De 0 a 19 ----- 1
- De 20 a 49 ----- 2
- De 50 a 69 ----- 3
- De 70 a 89 ----- 4
- De 90 a 100 ----- 5

A cotação geral, em termos de grupos, é a seguinte:

- Grupo I -----→ 40 pontos
- Grupo II -----→ 20 pontos
- Grupo III -----→ 40 pontos
 - Total=100 pontos

Todas as questões são de carácter prático, visando avaliar três grandes áreas interdependentes, designadamente a Audição, a Interpretação e a Criação/Composição.

As respostas consideradas **completas** e cientificamente corretas, terão a cotação máxima.

As respostas **incompletas** terão:

- ♦ uma cotação inferior à cotação máxima, através da aplicação dos níveis de desempenho;
- ♦ uma cotação tanto mais baixa quanto maior for o seu grau de afastamento em relação à resposta considerada cientificamente correta.

As respostas **erradas** não terão qualquer cotação.

MATERIAL

O aluno deverá fazer-se acompanhar do seguinte material:

- Escrita: lápis, borracha, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- Instrumento musical: Flauta de bisel.

Não é permitido o uso de corretor.

DURAÇÃO

A prova tem a duração de 45 minutos, sem tolerância.